

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 14h30, a Comissão Permanente de Licitação-CPL, designada através da Portarias nº 1695/2016 do Procurador Geral de Justiça, publicadas no DJ-e do Poder Judiciário do Estado da Bahia de 10/10/2016, reuniu-se em sessão pública na sala 104, prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no CAB, para a reabertura da sessão de licitação, em continuidade a **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016**, objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO 1º E 2º SUBSOLO DO PRÉDIO ANEXO DA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO SITO A AV. JOANA ANGÉLICA, 1312, NAZARÉ - SALVADOR/BA** - procedimento SIMP nº 003.0.138247/2016, com a finalidade de abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes classificadas. O aviso foi publicado em 26/10/2016 no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário/TJBa (DJE), disponibilizado no portal eletrônico da Instituição e divulgado no mural de avisos da Coordenação de Licitação/SGA/MPBa. O presidente abriu a sessão e fez a chamada dos representantes das empresas credenciadas para a entrega dos envelopes. No seguimento, o presidente fez constar na presente ata os registros dos participantes com o resultado da classificação de propostas, conforme quadro seguinte:

EMPRESA	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO	VALOR GLOBAL (R\$) COM BDI
CM PROJETOS INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 23.952.908/0001-09-ME	ARILSON DAS MERCES FERREIRA	PRESENTE	150.348,86
FERSAN CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA – CNPJ 13.576.863/0001-53-NORMAL	HAROLDO SILVEIRA FERNANDES FILHO	PRESENTE	152.703,35

Abertos os envelopes de habilitação para análise do conteúdo verificou-se que as documentações apresentadas atendiam as exigências do edital. O presidente franqueou as documentações aos presentes pedindo que rubricassem as suas folhas. A CPL decidiu HABILITAR todas as participantes. O presidente perguntou aos participantes se concordam com o resultado. Não havendo nenhuma manifestação, foi considerada VENCEDORA a 1ª classificada: empresa CM PROJETOS INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 23.952.908/0001-09 com o valor de R\$ 150.348,86, ficou compreendido que, os representantes renunciaram ao direito de recorrer da decisão da CPL. Nada mais foi discutido ou acrescentado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada. Salvador, 03 de novembro de 2016.

Alvaro Medeiros Filho
Presidente da CPL

Christian Heberth
Membro

Tatiane de Jesus Melo
Membro

Empresas	Assinaturas